



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2015	16h15min	ORDINÁRIA	60

s/ Rev. Tatiana Amorim

REVISÃO: TATIANA AMORIM

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 242, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)”.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 64, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais. O projeto de lei abre crédito suplementar para garantir recursos ao DFTrans e será financiado nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, pela anulação de dotação orçamentária.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988, a Lei Ordinária Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, a Lei Orçamentária Anual de 2015, e tais normas foram cumpridas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 242,

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 242 / 15

Folha nº 11



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2015	16h15min	ORDINÁRIA	61

de 2015, de autoria do Poder Executivo, no âmbito dessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e aprovação da Emenda nº 1 e da Emenda nº 2.

É o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, creio que uma das principais tarefas deste governo é fazer um amplo debate sobre a política das gratuidades. Por que, Sra. Presidenta? Eu considero que nós precisamos passar um pente fino nisso. O próprio Deputado Prof. Israel propôs uma audiência pública sobre o passe livre, Deputada Telma Rufino.

Eu tenho que fazer aqui uma autocrítica porque, no período anterior, como Líder do Governo, cheguei a reportar ao secretário e ao diretor do DFTrans a necessidade de um debate aprofundado sobre as gratuidades. Temos a gratuidade do deficiente e a do estudante. Como cidadãos que necessitam se deslocar para ir para a escola ou para usufruírem de tratamento, no caso dos deficientes, mais do que justo que o Estado arque com a devida gratuidade. Entretanto o meu receio é o fato de que os números são extremamente altos, Deputada Celina Leão, uma Deputada de quem posso ter tido discordâncias, mas que fez esse debate sobre o

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 242 / 15

Folha nº 12 / 65



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2015	16h15min	ORDINÁRIA	72

novato nem de antigo aqui, o governo tem tempo para gerenciar e criar uma solução que agrade a todos nós. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo quem queira discutir... Eu só gostaria de saber se houve, então, o pedido oficial da retirada da emenda, Deputado Ricardo Vale. Não há necessidade do destaque? Houve a retirada da emenda?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – O pedido da retirada mas com esse compromisso do Serginho que assume em nome do governo. Só para ficar claro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu peço ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rafael Prudente, para fazer a retificação do parecer, que ainda não foi votado, conforme o acordo de Líderes, devido à retirada da emenda do Deputado.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Depois eu gostaria de fazer uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Assim que a gente terminar a votação, V.Exa. o fará.

(Pausa.)

Revisor Rodrigo

(Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 242 / 15

Folha nº 13 / 13



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2015	16h15min	ORDINÁRIA	73

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Rafael Prudente, está retirada a Emenda nº 2 a pedido do autor.

É só retificar o parecer.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Relatoria do Projeto nº 242, de 2015, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Conforme acordo deste Plenário fica retirada a Emenda Modificativa nº 2, de 2014, e aprovada a Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 242, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 242 / 15

Folha nº 14